PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14 / 11 / 18
Machado de Aguiar
1º Secretário

**DEMOCRATA CRISTÃO/DC**

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA**

# REQUERIMENTO Nº 1176 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

***REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA PALHÃO, ENTRE RUA COUTO MAGALHÃES E AVENIDA SÉRGIO HENN, BAIRRO AEROPORTO VELHO.***

**JUSTIFICATIVA:** Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e de lixo nos espaços públicos. A Avenida Palhão, entre a Rua Couto Magalhães e Avenida Sérgio Henn, encontra-se em total abandono pelo Poder Público. O mato, os buracos, os entulhos e ainda o lixo na via, obriga a todos que se utilizam desse espaço, a caminharem/trefegarem com muita dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo e trabalhos de terraplenagem com execução de pavimento com revestimento asfáltico na referida avenida Palhão.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro Aeroporto Velho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2018.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
Vereador
Democrata Cristão-DC